



PORTARIA Nº 825/2013

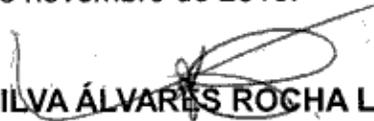
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **CRISLEY GLAUCEA TAVARES SALES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111611, da 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis para a 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 495/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça